



**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE**  
**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA "GRACCHO CARDOSO"**  
**NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FANESE- NUPEF**

## **PROGRAMA DE MONITORIA DA FANESE**

**EDITAL nº 26/2015.2**

**Edital de abertura de seleção de alunos para  
MONITORIA VOLUNTÁRIA da Faculdade de  
Administração e Negócios de Sergipe – FANESE.**

### **I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** O Núcleo de Pesquisa e Extensão da FANESE - NUPEF torna público ao seu Corpo Discente o processo de seleção de alunos para o Programa de **MONITORIA VOLUNTÁRIA**, com a finalidade de aproximar os alunos da FANESE à prática docente e ao processo de construção do conhecimento, ensejando a consolidação da formação acadêmica e ao aprofundamento teórico-prático.

**Art. 2º.** O presente edital abre seleção para alunos-monitores voluntários, com duração das atividades até o final do semestre letivo 2015/2.

### **II- DAS VAGAS**

**Art. 3º.** A Coordenação do NUPEF disponibilizará para o segundo semestre letivo 10 (DEZ) vagas destinada para ALUNO-MONITOR VOLUNTÁRIO.

### **III – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

**Art. 4º.** A inscrição será realizada na Secretaria da FANESE mediante entrega da ficha de inscrição, a qual será anexado o histórico escolar, no período de 21 de agosto a 11 de setembro de 2015.

**Art. 5º.** O requerimento de inscrição será instruído com assinatura do candidato, na ficha de inscrição fornecida pela FANESE, que assegura a sua concordância com as condições expostas neste edital.

### **IV - DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO PESQUISADOR**

**Art. 6º.** São consideradas atribuições do aluno-monitor:

- a – cumprir a carga horária e as atividades propostas pelo professor orientador;
- b – comparecer aos encontros de tutoria da disciplina e aos encontros agendados pelo professor orientador no horário previamente estipulado;
- c – apresentar relatórios finais de suas atividades;
- d – assistir a palestras, encontros ou cursos, por determinação do professor orientador, desde que relevantes para o trabalho desenvolvido.
- e – participar das tarefas de investigação, fichamento de livros e demais requisições feitas pelo professor orientador;
- f – desenvolver outras tarefas que se enquadrem nas especificações da monitoria;



**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE**  
**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA "GRACCHO CARDOSO"**  
**NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FANESE- NUPEF**

## **PROGRAMA DE MONITORIA DA FANESE**

### **V - DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DE ALUNO-MONITOR**

**Art. 7º.** São requisitos para o exercício da monitoria:

- A – ser aluno regularmente matriculado nos Cursos da FANESE;
- b – não possuir vínculo empregatício com a FANESE;
- c – tenha cursado todas as disciplinas do 1º período;
- d – não ter sido aluno que tenha incorrido em falta grave, ou bolsista que não tenha atendido ao Termo de Compromisso;
- e – possua média geral igual ou superior a 7,0 (sete);
- f – tenha disponibilidade de tempo para cumprir as atividades definidas pelo Professor Orientador.

### **VI - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**Art. 8º.** O processo de seleção ocorrerá da seguinte forma:

- Análise do Histórico Escolar, do desempenho na disciplina pretendida.

### **VII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Art. 09.** A Banca Examinadora procederá à divulgação da lista de candidatos selecionados no site do FANESE.

### **VIII – DO INCENTIVO INSTITUCIONAL**

**Art. 10.** Ao aluno-Monitor voluntário será concedido o certificado de 20 horas semestrais, a título de Atividades Complementares.

### **IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11.** O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**Art. 12.** As excepcionalidades e situações omissas serão resolvidas em primeira instância pela Comissão indicada pelo Coordenador das Disciplinas a Distância.

Aracaju, 21 de Agosto de 2015.

Profa. Marlene Leites  
Coordenadora do NUPEF

Prof. José Albérico Gonçalves Ferreira  
Coordenador Acadêmico - FANESE



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE  
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA "GRACCHO CARDOSO"  
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FANESE- NUPEF

## PROGRAMA DE MONITORIA DA FANESE

À  
COORDENAÇÃO DO NUPEF

### PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA

**Acadêmico(a):** \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
regularmente matriculado(a) no \_\_\_\_\_ semestre do Curso de \_\_\_\_\_ da  
**Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE**, vem solicitar, nos termos  
do Edital \_\_\_\_/2015, sua inscrição no processo de seleção de aluno MONITOR  
VOLUNTÁRIO da DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ na  
seguinte modalidade:

**Categoria:**

( ) MONITOR VOLUNTÁRIO;

Declara, ainda, estar ciente dos termos do Regulamento do EDITAL nº 26/2015.

Aracaju, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) aluno (a)**